



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.535 DE 20 DE JULHO DE 2017

“Estabelece a tabela com a indicação e classificação dos diversos tipos de empreendimentos ou atividades que se enquadram em cada classificação de uso do solo estabelecidos pelo § 6º, do art. 55 da Lei nº 2.222/2016”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, incisos V da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

CONSIDERANDO que o §6º do artigo 55 da Lei Municipal nº 2.222, de 26 de dezembro de 2016, Plano Diretor de Rio Branco, estabeleceu que o Poder Executivo Municipal manterá, tabela com a indicação dos empreendimentos e atividades que se enquadram em cada tipo de uso do solo estabelecido;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os critérios para a classificação dos diversos tipos de uso do solo, nos procedimentos referentes ao licenciamento e planejamento urbano,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido a Tabela de Uso, no Anexo Único do presente Decreto, que indica e classifica os diversos tipos de empreendimentos ou atividades que se enquadram em cada classificação de uso do solo, nos termos do que foi estabelecido pelo §6º do artigo 55 da Lei Municipal nº 2.222, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º Para as atividades ou empreendimentos que não estejam previstos na tabela em anexo único, o enquadramento deverá ser dirimido pela Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 3º Havendo necessidade o Poder Executivo, por meio do órgão competente poderá realizar a revisão e atualização do anexo deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 20 de julho de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Classificação de Empreendimentos e Atividades quanto ao Uso do Solo

CAT	ITEM	DAS CATEGORIAS DE USO DO SOLO
UPE		I – Usos Perigosos – UPE
		Atividades que representem grandes riscos provocados por explosão, incêndio ou outro sinistro.
		Comércio Atacadista
	1	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP
	2	Depósito de fogos de artifícios e materiais explosivos
	3	Depósito de gás liquefeito de petróleo (GLP)
		Comércio Varejista
	4	Central de distribuição de combustíveis
	5	Depósito de líquidos e outros materiais inflamáveis ou tóxicos com área de depósito acima de 200m²
	6	Depósito de materiais radioativos
	7	Posto de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP) com estoque acima de 520kg de GLP (acima de classe I)
	8	Postos de revenda de combustíveis
		Industrial
	9	Fabricação de fogos de artifícios e materiais explosivos
		Serviços
	10	Antena de rádio difusão, rádio base e congêneres
	11	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos e metálicos não-ferrosos
	12	Atividades de apoio à extração de minério de ferro
	13	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
	14	Depósitos de líquidos e outros materiais inflamáveis ou tóxicos com área de depósito acima de 100m²
	15	Estabelecimento de exploração mineral
	16	Quartéis, campos de treinamento e congêneres das polícias civil, militar e exército
	17	Transporte rodoviário de produtos perigosos
UES		II – Usos Especiais – UES
		Estabelecimentos potencialmente incômodos ou de risco ambiental.
		Comércio Atacadista
	18	Comércio atacadista de energia elétrica
		Serviços
	19	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica
	20	Distribuição de energia elétrica
	21	Estabelecimento de exploração mineral
	22	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos.
	23	Extração de pedra, areia e argila.
	24	Fabricação de águas envasadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

	25	Geração de energia elétrica
	26	Produção de gás; Processamento de gás natural
	27	Produção de vapor, água quente e ar condicionado
	28	Transmissão de energia elétrica
AERO		XV – USO AEROPORTUÁRIO
		Espaços destinados a instalação de atividades relacionadas à aeroportos
	29	Atividades auxiliares dos transportes aéreos
	30	Operação de aeroportos e campos de aterrissagem
	31	Serviço de Táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
	32	Transporte aéreo de passageiros
IND 1		III – Uso Industrial com Risco Ambiental Relevante – IND 1
		Estabelecimentos que representam risco ambiental oriundo de atividades voltadas para industrialização de produtos, estando sujeitos a licenciamento
	33	Aço: produção de laminados, relaminados, forjados, arames
	34	Alcool: fabricação de produtos; primários (destilação) e intermediários, derivados de álcool (inclusive produtos finais)
	35	Alvejamento, tingimento, beneficiamento, acabamento, fiação e tecelagem de fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
	36	Aterro sanitário e outros estabelecimentos para depósito e processamento de detritos
	37	Bebidas: fabricação de destilados, fermentados e refrigerantes
	38	Beneficiamento de borracha natural
	39	Britamento de Pedras
	40	Curtimento, secagem e salga de couros e peles
	41	Desdobramento de madeira (serraria)
	42	Fabricação de açúcar (bruto e refinado)
	43	Fabricação de adubos e corretivos do solo não fosfatados
	44	Fabricação de artefatos de concreto
	45	Fabricação de asfalto
	46	Fabricação de cal virgem, cal hidratada ou extinta
	47	Fabricação de carvão vegetal
	48	Fabricação de celulose
	49	Fabricação de cimento
	50	Fabricação de cloro, cloro químico e derivados
	51	Fabricação de concentrados aromáticos, naturais e sintéticos
	52	Fabricação de espuma, laminados e fios de borracha
	53	Fabricação de ferro e aço fundidos
	54	Fabricação de fertilizantes fosfatados (superfosfatos, granulados, monamônio e diamônio fosfatado e assemelhados)
	55	Fabricação de fósforos de segurança
	56	Fabricação de gás de nafta craqueada
	57	Fabricação de inseticidas, fungicidas e germicidas
	58	Fabricação de pasta mecânica
	59	Fabricação de peças e artefatos de cimento-amianto
	60	Fabricação de pneumáticos e câmaras de ar
	61	Fabricação de produtos de carne, conservas e salsicharias
	62	Fabricação de produtos de refino de Petróleo
	63	Fabricação de produtos petroquímicos primários e intermediários (inclusive produtos finais)
	64	Fabricação de rações balanceadas para animais (farinhas de carne, sangue, ossos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

		peixe)
	65	Fabricação de resinas de fibras e fios artificiais
	66	Fabricação de soda cáustica e derivados
	67	Fabricação de soldas ânodos
	68	Fabricação de solventes
	69	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes e secantes
	70	Fabricação e elaboração de peças de vidro e cristal
	71	Marmoraria
	72	Metais não ferrosos, exceto metais preciosos (alumínio, chumbo, estanho, zinco, etc.): metalurgia em formas primárias
	73	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas
	74	Minerais não metálicos (gesso, gipsita, mica, malacacheta, quartzo, cristal de rocha, talco, esteatita, agalmatolito, etc.)
	75	Óleos, gorduras e ceras vegetais e animal, em bruto
		Operação com um dos processos listados a seguir:
	76	Preparação de forjados de metais não ferrosos e suas ligas
	77	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
	78	Produção de alumínio e suas ligas em forma primária
		Produção de ânodos para galvanoplastia
	79	Produção de arames de aço
	80	Produção de ferro esponja
	81	Produção de ferro gusa
	82	Produção de ferroligas
	83	Produção de forjados de aço
	84	Produção de gusa
	85	Produção de laminados de alumínio
	86	Produção de laminados de zinco
	87	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
	88	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
	89	Produção de laminados planos de aço especiais
	90	Produção de outros tubos de ferro e aço
	91	Produção de peças fundidas, laminadas, tubos e arames metais não ferrosos e ligas
	92	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
	93	Produção de semi-acabados de aço
	94	Produção de tubos de aço com costura
	95	Produção de tubos de aço sem costura
	96	Produção de zinco em forma primária
	97	Produção em formas primárias de ligas de metais não ferrosos, exceto metais preciosos (latão, bronze, etc.);
	98	Refinação de óleos e gorduras para alimentação
	99	Refino e outros tratamentos do sal
	100	Tabaco: preparação de fumo, cigarros e congêneres
	101	Torrefação e moagem de café
	102	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
	103	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
	104	Usina de compostagem
IND 2		IV– Uso Industrial sem Risco Ambiental Relevante – IND 2 Estabelecimentos de atividades voltadas para industrialização de produtos, em que o órgão ambiental ateste ausência ou quantidade desprezível de poluentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

	105	Acabamento de calçados de couro
	106	Beneficiamento, moagem, torrefação de produtos de origem vegetal, liofilização, preparação de conservas, polpas de frutas, condimentos e doces, exceto fabricação de óleos
	107	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
	108	Fabricação de farinhas de origem vegetal
	109	Fabricação de gelo
	110	Fabricação de peças e artefatos cerâmicos
	111	Fabricação de produtos de panificação, biscoitos e bolachas, exceto padarias e congêneres
	112	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
	113	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
	114	Preparação e fabricação de leite e laticínios
	115	Produção de tijolos, telhas e outros artefatos de barro cozido
PGT 1		VIII – Pólo Gerador de Tráfego – PGT 1 Estabelecimentos com trânsito predominante de cargas pesadas
		Comércio Atacadista
	116	Armazenamento de alimentos em câmaras frigoríficas
	117	Armazéns gerais
	118	Comércio atacadista de mercadorias em geral
	119	Depósitos de gás liquefeito de petróleo (GLP)
		Serviços
	120	Agenciamento de cargas
	121	Agências de guarda móveis
	122	Agências de locação de caminhões, máquinas e equipamentos, tais como guinchos e gruas
	123	Agências de locação de trailers e camionetas
	124	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
	125	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
	126	Aterros sanitários e outros estabelecimentos para depósito e processamento de detritos
	127	Centrais de abastecimentos (ex: CEASA)
	128	Centrais de carga
	129	Empresas de mudanças
	130	Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação da carga e pessoas para uso em obras
	131	Serviços de rebocadores e empurradores
	132	Transportadoras
	133	Transporte por navegação interior de carga, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
	134	Transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional
	135	Transporte rodoviário de produtos perigosos
PGT 2		IX – Pólo Gerador de Tráfego – PGT 2 Estabelecimentos de comércio ou serviços de grande porte que por sua característica atraem um grande número de veículos e pedestres
		Comércio Atacadista
	136	Comércio atacadista bebidas e fumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

	137	Comércio atacadista de instrumentos musicais
	138	Comércio atacadista de máquinas, veículos e equipamentos
	139	Comércio atacadista de materiais de construção acima de 500m²
	140	Comércio atacadista de materiais óticos e cirúrgicos
	141	Comércio atacadista de minérios, metais, resinas, plásticos e borrachas
	142	Comércio atacadista de mobiliário
	143	Comércio atacadista de papel e artigos para papelarias
	144	Comércio atacadista de peles e couros
	145	Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar
	146	Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral
	147	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos
	148	Comércio atacadista de produtos para fotografia e cinematografia
		Comércio Varejista
	149	Comércio varejista de bebidas
	150	Comércio varejista de mercadorias em geral, com área igual ou maior que 500m²
	151	Postos de revenda de combustíveis
		Serviços
	152	Agências bancárias
	153	Apart-hotéis
	154	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
	155	Cinema / Atividades de exibição cinematográfica
	156	Hotéis e pousadas
	157	Motéis com mais de 20 apartamentos
	158	Serviços de transporte de passageiros - locação de automóvel com motorista
	159	Sucatoões ou ferro velho
	160	Transporte por navegação de travessia municipal, intermunicipal, interestadual e internacional
PGT 3		X – Pólo Gerador de Tráfego - PGT 3 Estabelecimentos com grande concentração de pessoas
		Comércio Varejista
	161	Loja de departamentos, móveis, materiais de construção e artigos diversos, acima de 500m²
	162	Shopping Centers
		Serviços
	163	Academia de ginástica, atividades de condicionamento físico
	164	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
	165	Atividades de atendimento hospitalar
	166	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
		Bares, cafés e lancherias com disposição de mesas para usuários com área total de construção acima 375m²
	167	Cartórios
	168	Centros de eventos e exposição
	169	Clubes com área construída acima de 5.000m²
	170	Espaços para eventos, templos e locais de cultos acima de 500m²
	171	Estabelecimentos de cursos técnicos, profissionais, línguas e congêneres acima de 05 salas de aula



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

	172	Estabelecimentos de ensino formal (fundamental e médio) acima de 05 salas de aula
	173	Estabelecimentos de ensino superior
	174	Estádios, ginásios e complexos de quadras poliesportivas
	175	Hospitais em geral
	177	Prontos Socorros
	178	Restaurantes, pizzarias e congêneres acima de 375m ²
	179	Teatros
	176	Transporte aquaviário para passeios turísticos
	180	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
	181	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional
	182	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional
		Comércio Atacadista
	183	Comércio atacadista de vestuário e têxteis acima de 200m ²
GRN		XI – Gerador de Ruído Noturno – GRN
		Atividades que geram movimento externo, sons ou ruídos no horário compreendido entre 22 e 6 horas
		Serviços
	184	Alojamento de animais domésticos
	185	Casas Noturnas e Espaços para eventos
	186	Clínicas e hospitais veterinários
	187	Templos e locais de cultos acima de 500m ²
GRD		XII – Gerador de Ruído Diurno – GRD
		Atividades que geram sons ou ruídos no horário diurno
		Serviços
	188	Alojamento de animais domésticos
	189	Atividades de gravação de som e de edição de música
	190	Clínicas e hospitais veterinários
	191	Empresas de instalação de equipamentos de som
	192	Marcenarias
	193	Oficinas de esmaltação
	194	Oficinas de galvanização
	195	Oficinas de niquelagem e cromagem
	196	Oficinas de reparação e manutenção de veículos automotores com chapeação e/ou pintura (funilaria)
	197	Alinhamento e balanceamento de veículos automotores
	198	Oficinas de reparação e manutenção de veículos automotores sem chapeação nem pintura
	199	Oficinas de retificação de motores
	200	Preparação de artefatos estampados de metal
	201	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
	202	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
	203	Recuperação de sucatas de alumínio
	204	Serralherias
	205	Serviços de borracharia para veículos automotores
	206	Serviços de capotaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

	207	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
	208	Serviços de lanternagem, ou funilaria e pintura de veículos automotores
	209	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
	210	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
	211	Tornearias
CSI 1		XIII – Comércio, Serviços e Instituições – CSI 1
		Estabelecimentos de comércios e serviços com caráter de maior atratividade de público
		Comércio
	212	Bares, cafés, lancherias com disposição de mesas para usuários com área total de construção acima de 40m ² até 375m ²
	213	Comércio varejista de armas e munições
	214	Comércio varejista de mercadorias em geral com área construída maior que 200m ² e menor que 500m ²
	215	Galerias comerciais (com até dez salas, desde que a área total da construção não exceda 500m ²)
	216	Lojas de departamentos, móveis, materiais de construção e artigos diversos até 500m ²
	217	Máquinas, aparelhos, equipamentos diversos de grande porte, peças e acessórios para veículos
		Serviços
	218	Administração de caixas escolares
	219	Agência de investimento com aplicação financeira
	220	Agência de locação e venda de veículos (automóveis, motocicletas e bicicletas)
	221	Agências de correios
	222	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
		Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário
	223	Associações de poupança e empréstimo
	224	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames
	225	Atividades auxiliares de transportes aquaviários
	226	Cozinhas Industriais
	227	Delegacias e Batalhões de Polícia
	228	Depósito de líquidos e outros materiais inflamáveis ou tóxicos com área do depósito até 200m ²
	229	Depósitos de cilindros de oxigênio ou acetileno até 10 cilindros*
	230	Empresas de aplicação de sinteco e pintura de móveis
	231	Empresas de dedetização e desinfecção
	232	Empresas de limpeza com armazenamento de produtos químicos
	233	Espaços para eventos, templos e locais de cultos com área inferior ou igual a 500m ²
	234	Estabelecimentos de cursos técnicos, profissionais, línguas e congêneres até 05 salas de aula
	235	Estabelecimentos de ensino formal (fundamental e médio) até de 05 salas de aula
	236	Estabelecimentos de ensino infantil, creches e congêneres
	237	Estacionamentos de veículos
	238	Estações de televisão
	239	Funerária
	240	Motéis com menos de 20 apartamentos
	241	Pequenos fretes e entregas rápidas acima de 02 veículos, exceto ônibus e caminhão
	242	Policlínicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

	243	Posto de lavagem e lubrificação de veículos
	244	Restaurantes, pizzarias e congêneres até 375m²
	245	Revenda de veículos automotores (concessionárias)
	246	Transporte escolar acima de 02 veículos
		XIV – Comércio, Serviços e Instituições – CSI 2
		Estabelecimentos de comércio, serviços e instituições, não enquadrados nas categorias anteriores
		Comércio
	248	Açougues e peixarias (carnes e derivados)
	249	Armarinhos/ bijuterias
	250	Artigos lotéricos, decorativos, desportivos, fotográficos, plásticos e borrachas, religiosos e do vestuário
	251	Banca de revistas
	252	Bazar
	253	Comércio atacadista de vestuário e têxteis até 200m²
	254	Comércio varejista de equipamentos de segurança
	255	Comércio varejista de equipamentos veterinários
	256	Comércio varejista de instrumentos médicos hospitalares – material odontológico, aparelhos ortopédicos e equipamentos científicos e de laboratórios
	258	Comércio varejista de lubrificantes
	259	Comércio varejista de produtos agrícolas e veterinários
	260	Confeitaria/ bomboniere
	261	Floricultura
	262	Joalherias
	263	Livrarias
	264	Lojas de antiguidades
	265	Lojas de brinquedos
	266	Lojas de calçados/artefatos de couro
	267	Lojas de eletrodomésticos
	268	Lojas de presentes/artesanatos/souvenires
	269	Padarias
	270	Quitandas, mercearias, minimercados, conveniências
	271	Tabacaria
		Serviços
	272	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
	273	Agências de fomento
	274	Agências de publicidade
	275	Agências de viagens e turismo
	276	Agências matrimoniais
		Agências telefônicas
	277	Albergues
	278	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
	279	Aluguel de equipamentos científicos
	280	Aluguel de imóveis próprios
	281	Aluguel de material médico
	282	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
	283	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

284	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
285	Atividade odontológica
286	Atividades associativas
287	Atividades de acupuntura
288	Atividades de apoio à gestão de saúde
289	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
290	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares
291	Atividades de assistência psicossocial e à saúde
292	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares
293	Atividades de banco de leite humano
294	Atividades de bibliotecas e arquivos
295	Atividades de cobrança e informações cadastrais
296	Atividades de consultoria
297	Atividades de contabilidade
298	Atividades de design
299	Atividades de enfermagem
300	Atividades de estudos geológicos
301	Atividades de fiscalização profissional
302	Atividades de fisioterapia
303	Atividades de fonoaudiologia
304	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
305	Atividades de investigação particular
306	Atividades de telecomunicações
307	Barbearias e massagistas
308	Bares, cafés, lancherias com disposição de mesas para usuários com área total de construção até 40,00m²
309	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza
310	Clínicas médicas e odontológicas
311	Confecção sob medida de artigos do vestuário
312	Conselhos comunitário e associações de moradores
313	Consultórios
314	Decoração de interiores
315	Empresa de limpeza sem armazenamento de produtos químicos
316	Empresas de táxi
317	Entidades de classe profissional, sindical e ong's
318	Escritórios profissionais
319	Estúdios de multimídias
320	Estúdios de pintura, desenho e escultura
321	Fabricação de alimentos e pratos prontos
322	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens
323	Farmácias/ drogarias/ perfumarias
324	Ferragens
325	Galerias de arte
326	Imobiliárias
327	Laboratórios de análises clínicas
328	Papelarias e fotocopiadoras
329	Pequenos fretes e entregas rápidas até 02 veículos, exceto ônibus e caminhão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

	330	Posto policial
	331	Postos de saúde
	332	Prédios e instalações vinculados ao corpo de bombeiros
	333	Reforço escolar
	334	Reparação de artigos de madeira, do mobiliário (móveis, estofados, colchões, etc.)
	335	Reparação de artigos diversos, joias e relógios, instrumentos musicais, científicos, aparelhos de precisão, brinquedos e demais artigos não especificados
	336	Reparação de calçados e demais artigos de couro
	337	Reparação de instalações elétricas, hidráulicas e gás
	338	Reparação de máquinas e aparelhos elétricos
	339	Representante comercial
	340	Reprodução de software de qualquer suporte
	341	Restauração de obras de arte
	342	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
	343	Serviço de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuária
	344	Serviço de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
	345	Serviço de Táxi
	346	Serviços de acabamentos gráficos, encadernação e plastificação
	347	Serviços de ajardinamento
	348	Serviços de comunicação multimídia - SCM
	349	Serviços de reparação e conservação de utensílios
	350	Serviços gráficos/informática/internet/web design
	351	Serviços profissionais
	352	Tinturarias e lavanderias
	353	Transporte escolar até 02 veículos
	354	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
	355	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
	358	Posto de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP) com estoque abaixo de 520kg de GLP – armazenamento em gaiola padrão
	356	Vidraçarias
AGRO IND		VI – Agro Industrial – AGRO IND Atividades relacionadas ao uso rural, especialmente aquelas voltadas para produção e industrialização dos produtos
	357	Abate de aves e pequenos animais
	359	Preservação de peixe, crustáceos e moluscos
	360	Produção de óleos artesanais, essências vegetais e congêneres
AGF		V – Agro Florestal Atividades voltadas ao cultivo da terra, possíveis de serem desenvolvidas no interior da macrozona urbana
	361	Apicultura
	362	Aquicultura em água doce
	363	Cultura de flores e plantas ornamentais, horticultura, etc.
	364	Pesca em água doce
PAPE		VII - Produção agropecuária e Extrativista – PAPE Atividades voltadas à criação de rebanhos de animais, agricultura e extrativismo florestal, possíveis somente na macrozona rural
	365	Criação de animais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

	366	Criação de aves, bovinos, caprinos, ovinos e suínos
	367	Cultivo de cana-de-açúcar
	368	Cultivo de cereais
	369	Cultivo de frutas de lavoura permanente
	370	Cultivo de plantas de lavoura temporária
	371	Inseminação artificial em animais
	372	Produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
	373	Produção florestal – florestas plantadas
	374	Serviço de manejo de animais
	375	Serviço de tosquiamento de ovinos